

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.541/2018

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **HEVELIN THATIANE BARBOSA BUCK**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 16 de fevereiro de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **HEVELIN THATIANE BARBOSA BUCK**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.001.741-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 058.524.879-61, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 1726/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / maio / 2018
DE Nº 11.267
UMUARAMA, 21 / 05 / 2018
Stelponnie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS